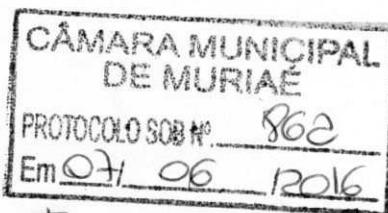




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 5.227/2016

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Ruralminas – Fundação Rural Mineira.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

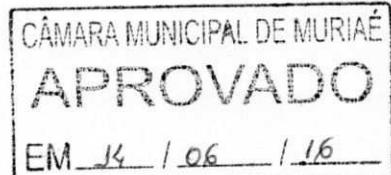
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Ruralminas – Fundação Rural Mineira, com o objetivo de receber através de termo de cessão de uso, tratores, máquinas motoniveladoras patrol e/ou qualquer outra máquina assemelhada de uso agrícola no campo e estradas rurais.

Art. 2º – As cessões de uso serão de gratuitas, cabendo ao Município de Muriaé, tão somente efetuar as manutenções em geral e conservação dos equipamentos, bem como a efetuar despesas com combustível, lubrificantes e outras que se fizerem necessárias.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé – MG, 07 de junho de 2016

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 07 de junho de 2016

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de projeto de lei que visa obter autorização legislativa para a celebração de convênio com a Ruralminas – Fundação Rural Mineira, com o objetivo de receber através de termo de cessão de uso, tratores, máquinas motoniveladoras patrol e/ou qualquer outra máquina assemelhada de uso agrícola no campo e estradas rurais.

Através do presente convênio, pretende a Administração Pública Municipal, fomentar ainda mais a atividade econômica na Zona Rural de nosso Município, promovendo melhoria nas condições de vida do homem do campo.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da Exma. Sra. Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, extensivo aos ilustres Edis.

Atenciosamente,

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.
HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.